

LEI Nº 1847/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FORNECER INCENTIVO A EMPRESA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MINEIRO LTDA.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer incentivo a Empresa Comercial de Combustíveis Mineiro Ltda, através do fornecimento de material para aterramento do pátio e horas máquina.

Art. 2º - O incentivo tem como embasamento o Parecer do PRODESI e Carta de Intenções encaminhada pela empresa, em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. Em, 21 de novembro de 2023.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Em, 21 de novembro de 2023.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO Secretário Municipal de Administração